



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.502, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

*"Dispõe sobre reedição dos Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.461, de 14 de dezembro de 2.001, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2.003."*

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2.003, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.461, de 14 de dezembro de 2001, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** - Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento da cota única até o dia 31 de março de 2.003.

**Art. 3º.** - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de março/2.003
- 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de abril/2.003
- 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de maio/2.003
- 4ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de junho/2.003
- 5ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de julho/2.003
- 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de agosto/2.003
- 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de setembro /2.003
- 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de outubro/2.003
- 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de novembro/2.003
- 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de dezembro/2.003



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de dezembro de 2002 - 38º. ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da Lei.



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo I Valor do Metro Quadrado

Codigo	Bairro	Valor M <sup>2</sup>	Zona Tributaria
1	CENTRO	35,61	1
2	JARDIM PROGRESSO	35,61	1
3	VILA ALBANO	35,61	1
4	VILA RIO GRANDE	35,61	1
5	VILA FELICIDADE	35,61	1
6	VILA GONCALVES	35,61	1
7	CANCELA FUENTES	35,97	1
8	JARDIM MARIA PAULA	35,61	1
9	VILA ARNOUD	35,61	1
10	PARQUE INDAIA	35,61	1
11	VILA FIGUEIREDO	35,61	1
12	VILA LAVINIA	17,79	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	17,79	11
14	OASIS PAULISTA	9,79	02
15	VILA FORDIANI	9,79	02
16	JD NOVO HORIZONTE	17,79	11
17	JARDIM ENCANTADO	17,79	11
18	VL CONDE SICILIANO	15,14	7
19	RECANTO DAS FLORES	15,14	7
20	VILA OTA	15,14	7
21	VILA CRISTIANA	15,14	7
22	VILA TSUZUKI	15,14	7
23	JARDIM ESPERANCA	9,79	8
24	CHACARA CARREIRA	9,79	8
25	VILA NIWA	9,79	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	1,78	10
27	CHACARA SANTA FE	1,78	10
28	CHACARA S FRANCISCO	1,78	10
29	PARQUE SETE PONTES	1,78	10
30	CHACARA SAO PAULO	4,44	9



## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

31	CHACARA STO.IGNACIO	4,44	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	4,44	9
33	RECANTO ALPINO	14,42	6
34	RECANTO MONTE ALEGR	14,42	6
35	VILA MARCOS	14,42	6
36	VILA LOPES	14,42	6
37	VILA SAO JOAO	5,35	5
38	JARDIM RACHEL	5,35	5
39	PQ DO GOVERNADOR	2,67	3
40	PARQUE AMERICA	9,79	2
41	PARQUE RIO GRANDE	5,35	4
42	CHACARA ESPERANCA	5,35	4
43	VILA LIDIA	5,35	4
44	JARDIM PALMIRA	5,35	4
45	VL NOVA CALIFORNIA	5,35	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	2,67	3
47	SITIO MARIA JOANA	1,78	10
48	JARDIM GUIOMAR	5,35	5
49	GLEBA	1,78	10
50	FAZENDA SAO JOAQUIM	1,78	10
51	PEDREIRA	4,44	9
52	VILA SANTO ANTONIO	14,42	6
53	CHACARA DOM BOSCO	5,35	4
54	REC.NATAL. BERTOLDO	1,78	10
55	DECAUVILLE	9,79	8
56	JARDIM NAKAMURA	9,79	8





# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo II

Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exercício de 2003

Lançamento anual por unidade atendida pelo serviço

1	Taxa de conservação de vias	R\$	18.71
2	Taxa de coleta de lixo	R\$	72.91
3	Taxa de iluminação Pública	R\$	45.44
4	Taxa de expediente	R\$	11.17



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Anexo III

#### Tipo de Construção e categoria por m<sup>2</sup>

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	406.01	335.65	229.54	161.34	108.17
APARTAMENTO	464.07	394.58	280.53	200.43	163.62
ESCRITÓRIO	456.13	371.67	297.85	191.70	171.85
COMÉRCIO	243.37	206.55	151.87	116.65	*****
GALPÃO	*****	*****	151.87	123.31	*****
TELHEIRO	*****	*****	153.42	124.59	*****
INDUSTRIA	*****	266.81	266.67	165.90	*****
ESPECIAL	449.43	350.47	264.49	190.34	*****